PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.° 2.663

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA "SEMANA DA ÁGUA"."

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica incluído no Calendário Escolar do Município de Artur Nogueira "A SEMANA DA ÁGUA", a ser comemorado anualmente, de 18 a 23 de setembro, de cada ano.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 24 de Setembro de 2002.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autora do Projeto de Lei n.° 035/2002: Senhora Maria Aparecida Gomes Levighin, Vereadora Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE